DECRETO nº 028/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 7.399,00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 50,00
3.3.90.14.00.00.00 Diária – Pessoal Civil. R$ 50,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 500,00
2.033 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 860,00
2.037 – Conservação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.900,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.051 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 1.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.111 – Manutenção da Casa de Cultura
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 39,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 7.399,00 (sete mil trezentos e noventa e nove reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.021 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 1.460,00
2.037 – Conservação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica. R$ 4.900,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.051 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.111 – Manutenção da Casa de Cultura
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 39,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 31 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento